Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico que permita a construˀo de tr? travessias elevadas no centro da cidade rondonense, localizadas na Avenida Rio Grande do Sul, sendo uma nas proximidades do Posto Camilo e outra nas proximidades das Lojas Pernambucanas e Colombo, al? de uma travessia na Rua D. Joˀ VI, mais precisamente em frente a Feira do Produtor Rural.

Senhor Presidente,

Requer seja, apˀ deliberaˀo regimental do Plenˀio, encaminhada cˀia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto t? nico que permita a construˀo de tr? travessias elevadas no centro da cidade rondonense.

A primeira travessia poderia ser construˀa na Avenida Rio Grande do Sul, nas proximidades do Posto Camilo, que registra grande movimento e tambˀ a circulaˀo de pedestres, especialmente em finais de tarde e de semana. A outra poderia ser construˀa na mesma avenida, mas seria localizada em frente as lojas da Pernambucas ou Colombo, pois neste local hˀgrande circulaˀo de pedestres. A ?tima travessia deveria ser construˀa na Rua D. Joˀ VI, em frente a Feira do Produtor Rural, que recebe grande nˀero de pessoas.

Infelizmente, em nenhum destes locais hˀo respeito pelo limite de velocidade imposto para a via pˀlica, o que amplia os riscos de acidentes, especialmente de atropelamentos, risco este que pode ser minimizado, caso o Executivo Municipal atenda o presente pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessˀs, em 16 de Agosto de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador